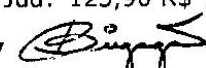


CNM: 058578.2.0019671-95

CNM: 058578.2.0019671-95

**Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG****Matrícula nº 19671****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 1** **Data:** 29 de janeiro de 2015.....**Imóvel:** Lote urbano nº 12 (doze) da quadra "J", com área de 180,00 m2 (cento e oitenta metros quadrados), situado no Loteamento denominado "Jardim Nova Machado", nesta cidade, à Rua Natal, dentro das seguintes divisas e confrontações: "pela frente, com a referida rua, onde mede 9,00 metros; pelo lado esquerdo, com o lote 13, onde mede 20,00 metros; pelo lado direito, com o lote 11, onde mede 20,00 metros; e, pelos fundos, com o lote 05, onde mede 9,00 metros".....**Proprietária:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-COHAB/MG, inscrita no CNPJ nº 17.161.837/0001-15.....**Registro anterior:** Matrícula nº 8.860 do Livro 2, desta serventia..... 

(Emol: R\$ 15,40 / Recompe: R\$ 0,92 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 5,13 / Total: R\$ 21,45)

Alessandra G. Brigagão  
Escrevente Autorizada**R-1-19671, Protocolo nº 81108 de 20/01/2015 do Livro 1 - COMPRA E****VENDA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Escritura Pública, datado de 14/11/2014, devidamente formalizado, a proprietária COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB-MG, sociedade anônima e de economia mista estadual, criada pela Lei nº 3.403, de 02/07/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.161.837/0001-15, com sede em Belo Horizonte/MG, representada neste ato pelo Chefe de gabinete João Lincoln de Almeida e pelo Diretor de Habitação Daniel Marinho de Miranda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à **01)- JURANDIR GARCIA**, brasileiro, autônomo, divorciado, portador da CI nº M-6.427.616-SSP/MG, CPF nº 443.103.746-20, residente e domiciliado em Turvolândia/MG; **02)- APARECIDA DE JESUS PEREIRA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora da CI nº MG-12.910.409-SSP/MG, CPF nº 027.984.876-50, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ ALVES PEREIRA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº M-7.809.315-SSP/MG, CPF nº 306.605.486-15, residente e domiciliada em Machado/MG, pelo valor de R\$ 2.781,54 (dois mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), quitados. Foi pago o ITBI no valor de R\$ 55,63 em 12/01/2015 sobre avaliação de R\$ 2.781,54, junto a CAIXA, agência desta cidade. Valor declarado para fins do art. 103 do Prov.260/CGJ/2013: R\$ 7.200,00. Foram apresentadas as CNDs/municipal e estadual; CND/INSS nº 210672014-88888837 expedida no dia 03/08/2014, válida até 30/01/2015; Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa da PGFN/SRF, emitida do dia 06/08/2014, válida até 02/02/2015. Imóvel cadastrado sob nº 01.03.173.0250.0001. Ficam arquivados os documentos. Dou fé. (Emol: R\$ 308,27 / Recompe: 18,49 R\$ / Taxa Fisc. Jud: 125,90 R\$ / Total: R\$ 452,66). Machado, 29 de janeiro de 2015. (agb).p/A Oficial,  .Alessandra G. Brigagão  
Escrevente Autorizada

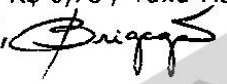
Continua no Verso...



CNM: 058578.2.0019671-95

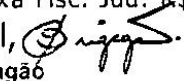
CNM: 058578.2.0019671-95

**AV-2-19671, Protocolo nº 81161 de 26/01/2015 do Livro 1 - INCLUSÃO**

**DE CASAMENTO** - Certifico que JOSÉ ALVES PEREIRA é casado com APARECIDA DE JESUS PEREIRA, sob o regime legal da SEPARAÇÃO DE BENS. Casamento realizado em 23/10/2009 e registrado no Ofício de Registro Civil desta cidade, conforme certidão de casamento apresentada, datada de 07/11/2014, matrícula nº 0505420155 2009 2 00036 222 0004378 00, que fica arquivada nesta serventia. Dou fé. (Emol: R\$ 12,25./ Recompe: R\$ 0,73 / Taxa Fisc. Jud: R\$ 4,08 / Total: R\$ 17,06). 29 de janeiro de 2015. (agb). p/ A Oficial, 

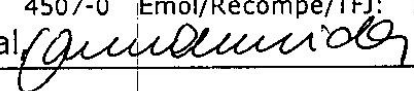
Alessandra G. Brigagão  
Escrevente Autorizada

**R-3-19671, Protocolo nº 82277 de 07/05/2015 do Livro 1 - COMPRA E**

**VENDA** - Pela Escritura Pública lavrada em 25/03/2015, livro 130-N, fls. 17 verso, do 1º Ofício de Notas desta cidade, os proprietários, JURANDIR GARCIA, brasileiro, autônomo, divorciado, portador da CI nº M-6.427.616-SSP/MG, CPF nº 443.103.746-20, residente e domiciliado no Bairro rural dos Dourados, Estrada Carvalhópolis Turvolândia, município de Turvolândia/MG, município de Turvolândia/MG; APARECIDA DE JESUS PEREIRA, doméstica, portadora da CI nº MG-12.910.409-SSP/MG, CPF nº 027.984.876-50 e seu marido JOSÉ ALVES PEREIRA, aposentado, portador da CI nº M-7.809.315-SSP/MG, CPF nº 306.605.486-15, casados sob o regime da separação legal de bens, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua São Lucas, nº 540, Jardim das Oliveiras, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **RODRIGO JUNTOLLI DA COSTA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI nº MG-12.706.297-SSP/MG, CPF nº 070.540.986-41, residente e domiciliado na Rua Silviano Brandão, nº 502, Centro, Machado/MG, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), quitados. Avaliação fiscal: R\$ 9.000,00. Foram apresentadas as certidões do Decreto 93.240/86, bem como a declaração de isenção da CND/INSS e foram dispensadas pelo comprador a apresentação das certidões de feitos ajuizados perante a Justiça Federal, Justiça Estadual, e Justiça do Trabalho em nome dos vendedores, conforme consta da escritura. Imóvel cadastrado sob nº 01.03.173.0250.0001. Dou fé. (Emol: R\$ 308,27 / Recompe: R\$ 18,49/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 125,90 / Total: R\$ 452,66). Machado, 21 de maio de 2015. (agb). p/ A Oficial, 

Alessandra G. Brigagão  
Escrevente Autorizada

**R-4-19671, Protocolo nº 92047 de 26/10/2017 do Livro 1 -**

**SEQUESTRO DE BEM**- Certifico que foi determinado o **SEQUESTRO** do imóvel objeto desta matrícula, através de sentença prolatada em 09/10/2017, pela MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Paraguaçu/MG, Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, nos autos nº 0028725-11.2017.8.13. 0472 de Inquérito Policial à cargo do DD Delegado de Polícia de Paraguaçu/MG, Dr. Bruno Esteves da Costa, sendo investigados: **Rodrigo Juntolli da Costa e sua mãe, Júlia Maria Juntolli da Costa**, dentre outros, conforme consta do Ofício nº 655/2017, datado de 10/10/2017 extraído dos autos respectivos que fica arquivado nesta serventia. Dou fé. (Código: 4507-0 Emol/Recompe/TFJ: ISENT0). Machado, 26 de outubro de 2017. (ana). A Oficial, 

continua na ficha nº 2

CNM: 058578.2.0019671-95

CNM: 058578.2.0019671-95

**Serviço de Registro de Imóveis de Machado - MG****Matrícula nº 19671****Livro nº 2 - Registro Geral****Ficha nº 2**

**AV-5-19671, Protocolo nº 116855 de 05/04/2024 do Livro 1 - CERTIDÃO DE EXECUÇÃO** - Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a certidão expedida eletronicamente em 21/03/2023, pela Secretaria do Juízo da 2ª Vara desta Comarca, constando da mesma que foi admitido o recebimento da execução, autuada sob nº 5000553-50.2022.8.13.0390, sendo partes, como exequente: Francislene Garroni Trindade e como executado: Rodrigo Juntolli da Costa. Valor da causa: R\$ 164.759,26. A presente averbação é efetuada a requerimento do interessado, com fulcro no art. 828 do Código de Processo Civil Brasileiro. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4135-0 - Emol: R\$ 23,75/ Recompe: R\$ 1,42/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 7,90 / Total: R\$ 33,07 / selo: HLO/82237 - código segurança: 3179-6447-0163-2551). Machado, 10 de abril de 2024. (nat). A Oficial,

Cristina Bellini de Oliveira  
Escritoriente Autorizada

**AV-6-19671, Protocolo nº 120641 de 06/03/2025 do Livro 1 - PENHORA** - Fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula, conforme consta do Termo de Penhora e Depósito, datado de 21/02/2025, expedido pela MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Fernanda Machado de Moura Leite, extraído dos autos nº 5000553-50.2022.8.13.0390, sendo partes, como **Exequente**: FRANCISLENE GARRONI TRINDADE e **Executado**: RODRIGO JUNTOLLI DA COSTA. Avaliação do imóvel: não consta. Valor da execução: R\$ 164.759,26. Fiel Depositário: o executado. Fica arquivado o documento. Dou fé. (01 ato código: 1 x 4527-8 - Emol: R\$ 68,39/ Recompe: R\$ 4,10/ Taxa Fisc. Jud: R\$ 22,55 / Total: R\$ 95,04 / selo: IMH/48388 - código segurança: 6393-4151-8741-5264). Machado, 12 de março de 2025. (bcm). A Oficial,

Cristina Bellini de Oliveira  
Escritoriente Autorizada

NÃO VALE COMO CERTIDÃO